



*Estado do Paraná*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

CASTELO BRANCO, 597 - FONE/FAX: (0xx45) 2721141 - CEP: 85.896-000 - DIAMANTE D'OESTE - PARANÁ

**PORTARIA Nº 139/2012**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Quatro (4) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Prefeita Municipal Inês Gomes, para participar de Reunião na Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu nos dia 15 de Junho, e Reunião na AMOP, na cidade de Cascavel, no dia 18 de Junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
Aos Quinze dias do Mês de Junho de 2012

  
**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal